



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/04/2025

Formal AMPPágina 811Edição 3249Kovine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6373/2025

Data 02/04/2025

**SÚMULA:** Cria a Comissão Especial para a realização do Processo de Concurso Público, para preenchimento de vagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSON FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM ESPECIAL OS FUNDAMENTOS NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

## DECRETA:

**Art.1º.** Fica criada a Comissão Especial para a realização do **Processo de Concurso Público**, objeto do Edital nº 001/2025, para preenchimento de cargos abaixo:

### MAGISTÉRIO

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	10+ (CR)	20	PD-A-B-C

### OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Dentista III	01 + (CR)	40	22.a
II	Técnico em Enfermagem	03 + (CR)	40	15-C
III	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + (CR)	40	2
IV	Farmacêutico	01 + (CR)	40	18.a
V	Advogado	01 + (CR)	20	22.a
VI	Contador	01 + (CR)	20	20
VII	Pedreiro	01 +(CR)	40	2
VIII	Mecânico	01 +(CR)	40	18
IX	Fonoaudiólogo	01 +(CR)	40	18.a
X	Técnico de Segurança no Trabalho	01 + (CR)	20	16

1º. A comissão especial será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo efetivo	Cargo no Concurso	Matricula	Graduação	Instituição
Carlos Sniezko	Analista Administrativo	Presidente	772-2/1	Administração	Universidade Estadual do Centro Oeste
				Pós Graduação em	Universidade Paranaense



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

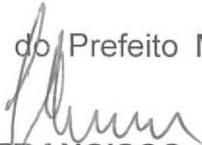
CAPITAL DO FEIJÃO

				Logística Empresarial e Gestão de Produção	UNIPAR
Jacqueline Pimentel Oenning	Agente Administrativo	Membro	1215-7/1	Tecnólogo em Gestão Pública	Faculdade de Tecnologia Internacional FATEC
				Pós Graduação Lato Sensu-Especialização em Saúde no SUS	Hospital Sírio Libanês
Gilvan de Oliveira	Dentista	Membro	2390-3/1	Cirurgião-Dentista	Universidade Estadual do Centro Oeste

§ 2º A junção documental para a nomeação dos selecionados, ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de abril de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal